

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEE DE OUTUBRO



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 RUA DO OLVIDOR 97

1873

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica



CAMARA MUNICIPAL



31ª sessão

EM 24 DE OUTUBRO DE 1873

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL ANTONIO BARKOSO PEREIRA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

A' 1 hora da tarde, achando-se no paço municipal o Sr. presidente Barroso Pereira e os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Saldanha da Gama, commendador Dias da Cruz, Dr. Araujo Lima, commendador Santos, commendador Chrysostomo Monteiro, Dr. Thomaz Coelho e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: eleição das commissões, leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, materias adiadas e propostas dos Srs. vereadores.

O Sr. Dr. Araujo Lima, usando da palavra pela ordem, procedeu á leitura da seguinte moção:

Ao voltarmos a occupar as cadeiras de que fomos arrancados por um acto de arbitrio e prepotencia do Sr. ministro da agricultura, acto tanto mais injustificavel, quanto por elle nos foi imposta a pena em que incorreriamos, se foramos na realidade delinquentes; ao voltarmos para este posto de honra que nos conferiu o municipio, temos um dever a cumprir.

Deve o nosso primeiro acto ser um voto de congratulação ao municipio pela bri-

lhante victoria alcançada no pleito que terminou, victoria que não é nossa e sim de todos os municipios, que desejam vêr a edilidade na altura em que a collocou a nossa constituição politica e a sua lei organica, e não na posição, para que caminha infelizmente a camara municipal da capital do Imperio, de ser apenas uma secção das secretarias de Estado de todos os ministerios

Cumpra mais consignar na acta da sessão de hoje um voto de respeitosa homenagem ao egregio tribunal da relação da Côrte, que, fazendo cessar a violencia de que eramos victima, ainda uma vez, com a costumada independencia, administrou justiça a quem tinha.

Cumpra ainda fazer sentir ao municipio que os nomes dos illustres magistrados os desembargadores Viriato Bandeira Duarte, Firmino Pereira Monteiro e Caetano Vicente de Almeida, conquistaram mais um titulo á estima e consideração publica, que sempre os acompanhou.

Cumpra igualmente recommendar á gratidão do municipio o nome do distincto e illustrado advogado Dr. Antonio Ferreira Vianna, que, aos relevantes serviços já prestados á municipalidade como presidente da camara transacta, junta hoje os que com o seu brilhante talento prestou, quer na tribuna parlamentar, quer perante os tribunaes, em prol das regalias e prerogativas das camaras municipaes, defeza completa em que se pôde dizer foi proferida a ultima palavra.

Cumpra finalmente que as camaras vindouras encontrem na acta da sessão de hoje um conselho, e é que o unico paradeiro ás invasões e usurpações de suas attribuições, direitos e prerogativas está não em estereis e improficuos protestos, mas sim na insistencia legal, que aliás é um dever.

Esta traz, é certo, trabalhos e dissabores aos mandatarios do municipio, mas assegura a este a victoria, o que é tudo.

Sala das sessões em 24 de Outubro de 1873.— *Araujo Lima.*

Foi approvedo pelos votos do seu autor, commendador Dias da Cruz, Dr. Bezerra, Dr. Saldanha, commendador João Chrysostomo, presidente, votando com restricção os Srs. commendador Santos e Dr. Thomaz Coelho,

O Sr. Dr. Teixeira Alves absteve-se de votar, apresentando a seguinte declaração,

Abstive-me de votar, porque, não tendo feito parte da honrada camara, que pugnou pelo principio que nós todos conhecemos, devo ser alheio á moção, e quanto ao Sr. Dr. Ferreira Vianna, comquanto admirador de seus talentos, sendo mesmo seu amigo particular e dedicado, não teve o mesmo doutor occasião de consagrar a sua actividade em minha defeza.

ELEIÇÃO DE COMMISSÕES

Foram recebidas nove cédulas para as seguintes commissões:

Redacção

O Sr. presidente obteve 8 votos.
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 1.

Patrimonio municipal

O Sr. presidente obteve 8 votos
O Sr. Dr. Araujo Lima 1.

Obras

O Sr. commendador Dias da Cruz 8 votos.
O Sr. Antonio José dos Santos 1.

Marinhas

O Sr. Dr. Araujo Lima 8 votos.
O Sr. Dr. Thomaz Coelho 1.

Irrigação

O Sr. Chrysostomo Monteiro 8 votos.
O Sr. Antonio José dos Santos 1.

Licenças

O Sr. Dr. Araujo Lima 8 votos.
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 1.

Posturas

O Sr. Dr. Teixeira Alves 7 votos
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 2.

Praças

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 7 votos,
O Sr. Dr. Thomaz Coelho 2.

Matadouro

O Sr. Dr. Saldanha da Gama 8 votos.
O Sr. Antonio José Santos 1.

Correição.

O Sr. Dr. Thomaz Coelho 8 votos.
O Sr. Dr. Saldanha da Gama 1.

Estatística.

O Sr. Santos 7 votos.
O Sr. commendador Dias da Cruz 2.

Contabilidade.

O Sr. Chrysostomo Monteiro 7 votos.
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 2.

Necrotério.

O Sr. Dr. Saldanha da Gama 8 votos.
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 1.

Sa'ubridale (tres membros.)

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 8 votos.
O Sr. Dr. Saldanha da Gama 8.

O Sr. Dr. Thomaz Coelho 8.
O Sr. Dr. Araujo Lima 1.
O Sr. Dr. Teixeira Alves 1.
O Sr. Chrysostomo Monteiro 1

Aferição

O Sr. Chrysostomo Monteiro 8 votos.
O Sr. Dr. Saldanha da Gama 1.

Orçamento (tres membros)

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes 8 votos.
O Sr. Chrysostomo Monteiro 8.
O Sr. Antonio José Santos 8.
O Sr. Dr. Saldanha da Gama 1.
O Sr. commendador Dias da Cruz 1.
O Sr. Dr. Teixeira Alves 1.

Tombamento

O Sr. Dr. Thomaz Coelho 7 votos.
O Sr. Dr. Teixeira Alves 2.

Judiciario.

O Sr. Dr. Aranjo Lima 8 votos.
O Sr. Dr. Teixeira Alves 1.

Limpeza.

O Sr. Chrysostomo Monteiro 8 votos.
O Sr. Dr. Thomaz Coelho 1.

Portarias e expediente :

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 27 de Setembro ultimo, approvando a resolução tomada pela Illma. camara de mandar abonar ao 1º official da secretaria da mesma camara Antonio Francisco de Vargas, que conta mais de 43 annos de serviço, a gratificação annual de 1:000\$000, enquanto se conservar em exercicio.

Ficou a Illma. camara inteirada, mandando remetter cópia á contadoria.

Outra do mesmo ministerio de 29 de Setembro ultimo, remettendo á Illma. camara, para informar, a representação de Antonio José da Silva contra o aforamento, feito pela mesma camara em sessão de 22, de um terreno devoluto existente á rua do Senado entre a travessa do mesmo nome e a rua Formosa, sem preceder, segundo allega o supplicante, as formalidades exigidas pelos arts. 42 e 43 da lei do 1º de Outubro de 1828.—Mandou-se remetter á commissão do judiciario com todos os papeis a respeito.

Outra do mesmo ministerio, da mesma data, declarando á Illma camara tornar-se de dia em dia mais urgente a extincção dos pantanos, que ainda se acham em alguns pontos desta cidade, especialmente dos designados na relação que acompanhou a portaria de 26 de Outubro de 1871 e tambem do que foi objecto das portarias de 2 de Novembro do mesmo anno e de 28 de Agosto ultimo, existentes na proximidade do instituto dos surdos mudos, haja a Illma camara de informar se já foram intimados os proprietarios dos mencionados terrenos pantanosos e esgotados os meios de que trata o § 1.º tit. 3º do código de posturas, declarando verificado isto, quaes desses terrenos não poderá a Illma camara mandar atterrar por deficiencia de recursos na respectiva verba, afim de que o governo mande fazer taes trabalhos pelos cofres geraes, sendo estes depois indemnizados pelo modo estabelecido na citada disposição do código de posturas, concordando a Illma. camara em tomar a si para este fim a execução da mesma disposição quanto aos possuidores dos terrenos.

Entrando em discussão, depois de algumas observações feitas pelo Sr. Dr. Bezerra no sentido de se tomar com urgencia medidas a respeito, foi, por proposta verbal do

Sr. Dr. Araujo Lima, nomeado o mesmo Sr. Dr. Bezerra, por unanimidade de votos, para propor as medidas e recursos para execução do assumpto da citada portaria.

Outra do mesmo ministerio e da mesma data, remettendo á Illma. camara municipal a representação de A. Torresão & C. contra a deliberação tomada pela mesma camara acerca das obras do calçamento das ruas das Larangeiras e Santa Luzia.

Foi a directoria das obras e ás commissões reunidas de obras e judiciario, bem como o requerimento dos mesmos Torresão & C., datado de 30 de Setembro ultimo.

Outro do mesmo ministerio do 1º do corrente mez, declarando á Illma. camara municipal, que não pôde ser approvedo o contrato a que se refere o seu officio de 30 de Agosto ultimo, e que celebrou com Joaquim Ignacio Xavier e Antonio José do Couto para organisação de uma empresa destinada a fazer o serviço relativo á limpeza das chaminés dos predios desta cidade, porque, além de ser vexatorio aos moradores nestes, contém estipulações que não se comprehendem na alçada da Illma. camara.

Foi remettida ao Sr. Dr. Bezerra de Menezes com todos os papeis relativos ao contrato, bem como o requerimento de Joaquim Ignacio Xavier e Antonio José do Couto, datado de 11 do corrente, fundamentando seus direitos feitos no contrato.

Outra do mesmo ministerio de 8, declarando á Illma. camara que a respeito do pedido por ella feito acerca da fixação de ordenados aos fiscaes das freguezias de fora da cidade e elevação do vencimento do archivista da mesma camara, será oportunamente o assumpto submettido ao poder legislativo. — Ficou a Illma. camara inteirada, remettendo cópia á contadoria.

Outra do mesmo ministerio de 10, approvando as posturas estabelecidas pela Illma. camara : 1º do modo do transporte de carvão de pedra ; 2º fixando o peso que poderão transportar as carroças puchadas por dous animaes ; 3º determinando as ruas por onde deverão transitar os vehiculos, á excepção dos bondes e diligencias, que seguirem da Gambôa para o Sacco do Alferes. Quanto á outra postura, na qual se dispoem que os hoteis, confeitarias e kiosques nas visinhanças dos theatros, vias ferreas e barcas possam permanecer abertas até meia hora depois de acabado o espectáculo, declara á

Illma. camara que, para ser tomada em consideração esta postura, convém que se determine pelo modo possível, a fim de evitar-se difficuldades praticas, o que se deverá entender por visinhança dos theatros, vias ferreas e barcas.

Mandou-se publicar e remetter ás autoridades competentes as posturas approvadas; quanto á postura acerca dos hoteis, etc., foi apresentada pelo Sr. Dr. Araujo Lima o projecto de postura do teor seguinte:

Proponho que, alterado o projecto de postura de 18 de Março de 1871, no sentido das observações contidas na portaria de 12 de Agosto de 1872, se submetta á approvação do governo imperial a seguinte postura:

Art. 1.º A disposição do § 3.º tit. 6.º secção 2.ª do código de posturas, só é applicavel ás tavernas, casas em que se vendam bebidas alcoolicas ou cerveja, ás casas de pasto conhecidas sob a denominação de tascas e estabelecimentos, que se prestem á reunião de ebrios, vagabundos e desordeiros.

Art. 2.º A todas as demais casas de negocio, comprehendidos os kiosques, hoteis e confeitarias, é facultado conservarem-se abertas até 1 hora da noite.

S. R. — Sala das sessões, em 24 de Outubro de 1873.—*Araujo Lima*.

Approvado o projecto de postura pelos votos dos Srs. Dr. Araujo Lima, commendador Dias da Cruz, Dr. Thomaz Coelho, commendador Santos e presidente; votando, porém, para que e mesmo projecto se adoptasse sem designação de hora, podendo as casas serem fechadas, quando seus donos quizessem, os Srs. Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Saldanha da Gama, Chrysostomo Monteiro e Dr. Teixeira Alves.

Outro do mesmo ministerio de 17, declarando á Illma. camara municipal que tome na consideração que merecer o officio por copia do chefe de policia da Côrte, dirigido ao ministerio da justiça em data de 11, no qual se pondera a conveniencia de se declararem em postura quaes os jogos que devem ser considerados prohibidos para se poder tornar effectiva a disposição do art. 281 do código criminal. — Foi remettido ao Sr. Dr. Araujo Lima para dar parecer.

Outra da secretaria de Estado dos negocios da fazenda de 26 de Setembro ultimo, communicando á Illma. camara municipal ter tomado em consideração o requerimento do provedor e officiaes da mesa

administrativa da irmandade de Santa Luiza desta Côrte, no qual, com autorisação do poder competente, pediam por aforamento os terrenos accrescidos em continuação ás marinhas que na extensão de 85 braças foram concedidas áquella irmandade por carta expedida pelo thesouro em 15 de Setembro de 1834, com o fim de nelles levantar para o futuro um hospital, onde sejam tratados os irmãos enfermos desvalidos, ou, quando tal obra não possa ser realisada, construir um cães e praça para serventia não só da mesma irmandade como do publico, e porque taes terrenos accrescidos se achem comprehendidos no espaço reservado para logradouro publico e na direcção do cães projectado entre a ponte do arsenal de guerra e o passeio publico, o que obsta a que sejam elles dados por aforamento, como foram pretendidos, declara á Illma. camara municipal, que resolveu entretanto conceder a mencionada irmandade esses terrenos accrescidos, sem o onus do fôro, porém, com a condição de não poder ella em tempo algum construir nelles qualquer edificio, mas só destinar para seu uso e da servidão publica a praça e cães, que ahi formar, guardado o alinhamento do lado do mar na direcção de iguaes obras, que nessa localidade está fazendo a Santa Casa da Misericórdia e observadas fielmente todas as disposições dos regulamentos municipaes e daquelles pelos quaes se rege a capitania do porto. — Inteirada, remettendo-se cópia á inspectoría de marinhas e contadoria.

Outra de 2 do corrente mez, approvando o aforamento feito a João Manoel Corção e João José Pereira Guimarães e Silva, do terreno de marinhas, onde está edificado o predio n. 198 á rua da Saude com o fôro e confrontações mencionadas na mesma portaria. — Mandou-se passar carta.

Outro da mesma data, communicando á Illma. camara que por titulo desta data se concedeu, por aforamento, a Domingos da Costa Madeira o terreno accrescido ao de marinhas onde se acham edificados os predios ns. 139 e 141 á praia do Sacco do Alferes. — Inteirada, remettendo-se cópia á inspectoría de marinhas e contadoria.

Outra do mesmo ministerio de 22 do corrente, communicando á Illma. camara, que por titulo de 18 se concedeu por aforamento a Joaquim Domingues Duarte o terreno accrescido ao de marinhas onde se acha

edificado o predio n. 208 á rua da Saude. —Inteirada, remetendo-se cópia á inspec-toria de marinhas e contadoria.

Outra do mesmo ministerio de 23, com-municando á Illma. camara que foi appro-vado o aforamento, que fez ao Dr. Antonio Freire Allemão, de um terreno de marinhas, situado á praia dos Lazaros, onde se acham edificados os predios ns. 25 e 27, mediante o pagamento do fôro e confrontações men-cionados na mesma portaria. —Mandou-se passar carta

Outra do mesmo ministerio, da mesma da-ta, remetendo á Illma. camara, para man-dar proceder á medição, demarcação e ava-liação do terreno accrescido ao de marinhas, onde se acham edificados os predios ns. 201 e 203 na praia do Sacco do Alferes, reque-rido por João José da Costa. —A' inspec-toria de marinhas e contadoria.

Outra do mesmo ministerio de 24, com-municando á Illma. camara que por titulo desta data se concedeu por aforamento a Domingos Alves Guimarães Cutia e Fran-cisco Antonio de Lemos e Souza o terreno accrescido ao de marinhas, onde se acha edificado o predio n. 196 á rua da Saude. —Inteirada, remetendo-se cópia á inspec-toria de marinhas e contadoria.

Outra do ministerio da agricultura, com-mercio e obras publicas de 20, remetendo á Illma. camara municipal, para informar, o requerimento de José Alfredo da Cunha Vieira, que pede privilegio por 20 annos para usar de um systema de calcamento experimentado em Londres e Paris, con-forme a descripção que apresenta. — Foi á directoria de obras e á respectiva com-missão.

Officio do chefe de policia, datado de 29 de Setembro ultimo, devolvendo o que a Illma. camara lhe dirigiu com data de 27, visto estar concebido em termos inconvenientes. — Resolveu-se que fosse ao Sr. Dr. Araujo Lima para dar parecer acerca do destino que devia ter este officio.

Requerimento de Roberto Armenio & C., apresentando bases para o projecto de con-strução de um novo matadouro. — Man-dou-se guardar para opportunamente ser tomado em consideração.

Requerimento de Manoel Gomes de Al-meida, arrematante da conservação das ruas e estradas, apresentando um relatório dos trabalhos, que tem feito, e reclamando acerca do plantio de arvoredos que lhe foi

manda lo executar pela directoria de obras. —A' directoria de obras para informar e á comissão respectiva.

Os abaixo assignatos, proprietarios de carroças empregadas na remição do lixo das casas, por si e seus compinheiros em numero de 80, representando contra a in-terpretação dada pela Illma. camara de supplentes á portaria de 11 de Junho do ministerio do Imperio —Foi remetido ao Sr. Chrysostomo Monteiro..

Requerimento de José Joaquim da Silva Monteiro & C., pedindo que a Illma. camara mantenha sustar o contrato do rebaixamento da rua da America, visto ter elle requerido duas linhas de carris de ferro para diversas ruas, sendo uma das condições o rebaixa-mento desta rua. —A' comissão de obras.

A informação dos Srs. engenheiros sobre o requerimento de J. M. Bomtempo e F. A. G. de Lemos, pedindo estabelecer uma feira na praça de D. Pedro I, em S. Christo-vão e declarando que se conceda o que requerem, com as condições que apresentam e mais as seguintes :

As barracas terão a forma e dimensões marcadas em planta e desenho que apre-sentem, modificadas e approvadas pela Illma. camara.

A praça será nivelada, arborizada e con-servada pelos empregarios, que nella collo-carão um chafariz igual ou melhor ao da praça do Sacco.

Darão, por uma vez e de prompto, uma joia de 5:000\$ para patrimonio municipal e findo o praso de 20 annos reverterá tudo para a municipalidade. — Foi remetida ao Sr. Dr. Bezerra de Menezes para dar parecer.

As informações dos Srs. engenheiros de 12 de Julho de 1872 e 2 de Abril ultimo, acerca do requerimento do empreiteiro das muralhas da rua da Aurora, em S. Christo-vão, sobre a qual em sessão de 14 de Maio proximo passado se resolveu que se proce-desse a uma vistoria no dia 16, que não se effectuou por não haver numero. — Foram remetidas ás comissões de obras e judicia-rio, fazendo parte desta comissão tam-bem o Sr. presidente.

A informação dos engenheiros sobre o requerimento de A. M. Lemgruber e João Ferreira dos Santos, que, tendo assignado em 21 de Novembro do anno proximo pas-sado um contrato com a Illma. camara para assentar uma linha de carris de ferro, partindo da Gambôa, passando pela rua da

União, praia do Sacco e Formosa e rua do General Pedra para condução de carvão e cargas para o estabelecimento do gaz e estrada de ferro de D. Pedro II, assentaram a maior parte da linha, e como tenham em contrado má vontade daquelles estabelecimentos, pelem permissão para pôr em trafego naquella linha carros para passageiros, desde a ponte do Gamba, onde termina a linha da Companhia Street Rail, até o campo.

Os Srs. engenheiros informam favoravelmente, obrigando-se os proponentes a concorrer com a quantia de 2:000\$ para a bibliotheca municipal.—A' commissão de obras

Officio do contador, declarando qual a verba pela qual julga dever ser pagos os agentes e ajudantes da directoria de obras.—Foi á commissão de contabilidade.

Outro do fiscal da freguezia da Candelaria, propondo para guarda municipal a José Alves Pereira pelo fallecimento de Bernardino José de Jesus.—Foi approvada

Outro do fiscal da freguezia de S. Christovão, propondo a Firmino José Mendes para guarda municipal em substituição de Camillo Caetano dos Reis, também fallecido.—Foi approvada.

As informações da directoria de obras e inspectoría de marinhas e contadoria sobre os requerimentos de Antonio Martins Arêa, pedindo carta de aforamento do terreno de mangue á rua de S. Leopoldo; de Augusto Gomes Ferreira, do terreno da rua das Larangeiras; de Antonio de Sá Ferreira, do terreno de mangue á rua do Alcantara; de D. Feliciano Joaquina Martins, do terreno á rua da Princeza dos Cajueiros n. 53 A; de Francisco Ferreira Drumon I, do terreno de mangue á rua de S. Leopoldo; de Joaquim Francisco dos Santos Devez, do terreno de mangue á rua de S. João n. 23 1º; de José Francisco dos Santos, do terreno de mangue á rua de S. Leopoldo; do commendador João Antonio Gonçalves Liberali, do terreno de marinhas á praia do Sacco do Alferes n. 235; de D. Luiza Antonia de Miranda, do terreno de sesmaria á rua de S. Lourenço n. 9; de Luiz Guedes de Moraes, do terreno de sesmaria á rua do Ypiranga n. 33 a 39; de Manoel Lopes Teixeira, do terreno de mangue á rua do Alcantara n. 123 D.—Mandaram-se passar as respectivas cartas de aforamento.

As informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre o requerimento de João de Almeida Rocha, pedindo carta de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas á rua da Sauda, fronteiro ao predio n. 202.—Leve-se ao conhecimento do governo.

Pareceres :

A companhia empreza de carroagens fluminense, requereu á Illma. camara, em 20 de Agosto ultimo, ser dispensada de carimbar-se os carros; ouvidos o director das obras municipaes e o Sr. vereador supplente commissario, deliberou a mesma Illma. camara, em sessão de 13 de Setembro, conformando-se com o parecer do mesmo Sr. vereador, que as carroagens da companhia ficassem isentas da contribuição do carimbo.

Considerando: 1º, que o § 1º do tit. 10 sec. 2ª das posturas municipaes determina que toda a sorte de vehiculos sejam numerados; 2º, que o carimbo constitue a 16ª verba da tabella da receita municipal; 3º, que o § 4º do edital de 15 de Dezembro de 1868, allegado pela companhia a seu favor, apenas fixa a maneira porque deve ser feito o carimbo de certos vehiculos de modo a evitar-se os abusos que então se dava; 4º, que o regulamento policial citado pela companhia em seu requerimento não se refere aos vehiculos e sim unicamente aos cocheiros e donos de estabelecimentos de alugar carros; 5º, finalmente, que a Illma. camara não tem alcada para dispensar a cobrança de impostos estabelecidos por suas posturas e leis e ainda com flagrante injustiça de ser apenas isentas de pagamento as carroagens pertencentes a uma companhia:

Proponho que a Illma. camara, reconsiderando o seu accordão de 13 de Setembro, o revogue, declarando que ficam também obrigados ao carimbo os carros da companhia empreza de carroagens fluminense, bem como as carroças empregadas nos serviços das pedreiras, as de carregar capim e outras, do mesmo modo que os tilburys, carroças ordinarias, botes, marcando-se por edital o praso de um mez para esse trabalho, findo o qual ficarão a companhia e donos das carroças mencionadas incursos nas penas estabelecidas pelas posturas municipaes que regulam a materia. Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1873.—*João Chrysostomo Monteiro*.—Ao Sr. Dr. Araujo Lima.

Sebre o requerimento de Nunes de Souza & C., empregarios da remoção do lixo das casas particulares, representando contra o facto de continuarem os carroceiros publicos e acciutosamente, a occuparem-se naquelle serviço como antes do edital de 23 de Agosto proximo passado, pedindo á Illma. camara que haja de fazer respeitar e cumprir suas resoluções e posturas (Com parecer do Sr. Dr. Guilherme Teixeira quando vereador em exercicio):

Sou de opinião que se officie aos fiscaes, ordenando-lhes expressamente que sob sua immediata responsabilidade façam cumprir o edital de 23 de Agosto do corrente anno. Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1873. — *Dr. Guilherme.* — Foi remettido ao Sr. vereador commendador Chrysostomo Monteiro.

Entrou em discussão o officio do fiscal de freguezia de Jacarepaguá, datado de 26 de Setembro ultimo, e adiado na sessão de 27 do mesmo mez, no qual pedia exoneração do referido cargo.

Foi aceita, e por proposta verbal do Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes se resolveu dirigir um voto de agradecimento pelos serviços prestados á municipalidade no longo tempo que serviu aquelle cargo. Em seguida foi apresentada a seguinte proposta:

Proponho para fiscal de Jacarepaguá, na vaga que acaba de dar-se, ao cidadão Francisco Telles de Almeida Barbosa. Rio, 24 de Outubro de 1873. — *Barroso.* — Approvada.

A Illma camara municipal resolve reintegrar:

No cargo de fiscal da freguezia de S. José, João Francisco Soares, exonerando o actual serventuario Joaquim Rodrigues da Rosa.

No cargo de fiscal da freguezia de Santa Anna, Antonio de Barros Filgueiras Lima, exonerando o actual serventuario bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá.

No cargo de fiscal do 2º districto da freguezia da Lagôa, Jorge Corrêa de Sá Coelho, exonerando o actual serventuario Lourenço Ferreira da Silva.

No cargo de fiscal da Hha do Governador, o major Francisco José do Nascimento, exonerando o actual serventuario Manoel Rodrigues Pereira Alves.

Demittir do cargo de fiscal da freguezia da Conceição José Marques Galvão Fer-

reira e nomear Manoel Lourenço Pereira Borges.

Despedir os guardas fiscaes Francisco Lopes Neves Junior e Antonio Renovato de Souza.

Os addidos ultimamente nomeados da secretaria, Joaquim de Oliveira Mendes e Antonio Rodrigues da Cruz Junior, o addido da contadoria João Pedro de Lemos e Souza, o fiel de balanças José Gabriel da Costa Itajaby, o agente da directoria de obras Antero de Macedo Cruz e Castro, os ajudantes dos agentes da directoria de obras, Albino Ezequiel Pinheiro e João Baptista da Trindade, e o inspector da irrigação, major João Antonio Alves Botelho.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1873. — *João Chrysostomo Monteiro.* — *Barroso.* — *Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.* — *Araujo Lima.* — *Manoel Dias da Cruz.* — *Dr. Thomaz Coelho.* — *Antonio José dos Santos.* — Approvada, contra o voto dos Srs. Drs. Bezerra e Teixeira Alves.

Proponho que se mande com urgencia orçar e annunciar o recebimento de propostas para a construcção de uma ponte ou caes de pedra e cal com rampa ou degrãos de cantaria entre as estações Ferry e Fluminense, de modo a offerecer facil e comodo embarque e desembarque com qualquer maré — Rio, 24 de Outubro de 1873. — *Barroso.* — Approvada.

Proponho que, em vez de se assignar contrato de calcament pelo systema ordinario com Pedro Leandro Lambert, para a rua do Conde de Bomfim, desde o portão de Paulo Cordeiro até a bifurcação da estrada, assigne-se de calcament por parallelepipedos com arborisação pelo preco adoptado, levando-se-lhe em conta a differença de conducção dos parallelepipedos e sendo os movimentos de terra e arborisação pelo orçamento do engenheiro.

Rio, 24 de Outubro de 1873. — *Dr. Bezerra.* — Approvada.

Proponho que se orce e annuncie com brevidade a factura de uma estrada ou o concerto da existente da estação da Casca-dura á matriz da freguezia de Irajá. Rio, 24 de Outubro de 1873. — *Dr. Bezerra.* — Approvada.

Requeiro uma sessão especial para abertura de propostas ha muito recolhidas á competente caixa. Rio, 24 de Outubro de 1873. — *Dr. Bezerra.* — Approvada.

Proponho que se peça ao Exm. ministro a aprovação da seguinte postura :

Não poderão transitar vehiculos de condução pelas ruas da Conceição e Nova do Principe senão na direcção que teem os bonds, que passam por aquellas ruas: multa de 5\$ contra os infractores.

Rio, 24 de Outubro de 1873. — Dr. Bezerra. — Approvada.

Requeiro que o Sr. engenheiro do districto me informe com urgencia o modo por que foi concedida a licença para a obra do predio n. 66 á praça da Constituição, para cuja praça ha um plano especial approved pela Illma. camara e governo. Paço da Illma. camara, em 24 de Outubro de 1873. — Manoel Dias da Cruz. — Approved.

Proponho, e como medida urgente, pelos males que acarreta ao estado sanitario desta capital, que os porcos abatidos nos curraes de Botas e Mauá não sejam transportados para os açougues em carroças de remoção de lixo e amontoados uns sobre outros e que se recomende aos fiscaes o literal cumprimento das posturas a respeito. Sala das sessões, em 24 de Outubro de 1873. — Dr. Saldanha da Gamra. — Approved.

Requeiro que nos terrenos alagadiços juntos ao estabelecimento do matadouro se proceda a uma vistoria, afim de se discriminar o que é de mangue e marinhas. Sala das sessões, em 24 de Outubro de 1873. — Dr. Saldanha. — Approved.

Proponho para que a Illma. camara mande pôr em execução a resolução de 29 de Janeiro do corrente anno, que prohi e estacionar os engraxadores, mandando cassar as licenças que obtiveram.

Proponho que com toda urgencia mande proceder o orçamento do calçamento por parallelepipedos da rua D. Leopoldina, e o espaço comprehendido de uma ponte á outra das barcas de Nitherohy e chamar-se propostas. — Chrysotomo. — Approved.

Tendo crescido ultimamente e sem explicação plausivel o preço da carne verde, genero de primeira necessidade para a população desta cidade, e com grave prejuizo da mesma população, requiro que se tomem as precisas providencias com a maior urgencia, afim de cessar semelhante falta. Rio, 24 de Outubro de 1873. — Dr. Thomaz Coelho. — Approved.

Proponho que o Sr. engenheiro respectivo proceda ao estudo e orçamento sobre o atterro e calçamento de alvenaria da rua de D. Feliciano, apresentando-me com urgencia seu relatorio. Rio, 24 de Outubro de 1873. — Dr. Thomaz Coelho. — Approved.

Requeiro ser informado das razões por que não progride o calçamento da rua de Catumby, com grave incommodo da viação publica, indicando a directoria de obras o meio de cessar o abuso existente. Rio, 24 de Outubro de 1873. — Dr. Thomaz Coelho.

Requeiro que se intime á Companhia de S. Christovão para cumprir seu contrato, que a obriga a ter em bom estado o calçamento dentro dos trilhos respectivos, e o qual está completamente estragado, principalmente nas linhas de Catumby e Rio Comprido. Rio, 24 de Outubro de 1873. — Dr. Thomaz Coelho. — Approved.

Sendo insufficiente para a saude publica a caição ou pintura dos cortiços e outras casas em que habitam pessoas agglomeradas, estabelecida uma vez por anno, dentro dos mezes de Janeiro e Fevereiro, pelo edital de 6 de Maio de 1856, proponho que seja modificado o referido edital do seguinte modo :

Art. 1.º Todos os donos de vendas, açougues, botequins, casas de pasto e de comedorias feitas, armazens de mantimentos, hospedarias, cortiços, padarias e em geral de qualquer estabelecimento em que se vendam generos ou habitem pessoas agglomeradas, ficam obrigados a caiar os ou pintar os, em todo o seu interior, duas vezes por anno nos mezes de Janeiro e Fevereiro e nos mezes de Julho e Agosto; o exterior dessas casas será caiado uma vez por anno, e de dous em dous annos quando a pintura fôr a oleo, e nos mezes de Janeiro e Fevereiro.

Art. 2.º Os infractores pagarão a multa de 30\$ e do dobro nas reincidencias.

Rio, 24 de Outubro de 1873. — Dr. Thomaz Coelho. — Approved, contra o voto dos Srs. Dr. Bezerra e Santos.

Resolveu-se que a presidencia ficasse autorizada a nomear e demittir os guardas municipaes e mais que houvesse uma sessão extraordinaria quarta-feira 29 do corrente, ao meio dia, para o orçamento e abertura de propostas.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 5 horas da tarde.

32ª sessão

EM 29 DE OUTUBRO DE 1873

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL
ANTONIO BARROSO PEREIRA*Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.*

A' 1 hora da tarde, achando-se presentes o Sr. presidente Barroso Pereira e os Srs. vereadores Dr. Saldanha da Gama, commendador Santos, Dr. Araujo Lima, Dr. Thomaz Coelho e commendador Chrysostomo Monteiro, faltando com causa os Srs. Dr. Bezerra de Menezes, commendador Dias da Cruz e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e disse que o objecto da presente sessão extraordinaria era a apresentação e discussão do orçamento para o anno de 1874 e abertura de propostas.

Foi presente pela commissão do orçamento o projecto da proposta relativa ao anno de 1874.

Receita..... 1,086:832\$833

Despeza.

Com a secretaria..... 25:400\$000
Com a contadoria..... 14:000\$000
Com o thesoureiro, fiel, procurador, advogado e es-
crivão..... 19:079\$722
Com a directoria de obras... 14:321\$999
Com fiscaes e guardas..... 49:060\$000
Com empregados do mata-
douro, comprehendidas as
gratificações de tres em-
pregados da fiscalisação
da matança de carneiros
e porcos fóra do estabele-
cimento, uensis, peque-
nos concertos, etc..... 14:000\$300
Com empregados aposenta-
dos..... 8:067\$395
Com fóros de terrenos occu-
pados pela camara..... 130\$000
Com calçamentos novos... 200:000\$000
Com conservações de ditos
de todos os systemas.... 140:000\$000
Com melhoramentos e con-
servação de praças..... 15:000\$000
499:059\$116

Transporte..... 499:059\$116
Com atterros e desatterros. 20:000\$000
Com pontes e pontelhões... 15:000\$000
Com cães e muralhas inclu-
sive o da praça de D. Pe-
dro II..... 25:000\$000
Com conservação dos pro-
prios municipaes..... 3:000\$000
Com abertura e alargamen-
to de ruas, praças e des-
apropriações..... 100:000\$000
Com abertura da lagôa de
Rodrigo de Freitas..... 600\$000
Com o pagamento da divida
passiva..... 118:974\$041
Com custas de processos... 10:000\$000
Com despezas judiciais.... 2:000\$000
Com porcentagem a alfan-
dega e recebedoria..... 9:000\$000
Com reposições..... 6:000\$000
Com impressões e publica-
ções..... 12:000\$000
Com expediente, papel, li-
vros, etc. e pessoal do ser-
viço..... 13:000\$000
Com limpeza e irrigação da
cidade..... 150:000\$000
Com mijadouros e latrinas. 5:199\$996
Com tombamento..... 6:000\$000
Com custeio da escola de
S. Sebastião..... 18:240\$000
Com a escola de S. José,
mobilia, etc..... 25:000\$000
Com a aferição..... 28:100\$000
Com o aluguel da casa onde
está o paço municipal... 5:700\$000
Com despezas eventuaes... 14:959\$680

1.086:832\$833

Abertura de propostas :

Para o calçamento ordinario da estrada conhecida por Nogueira, no Rio Comprido: Uma unica proposta recebida de Antonio Francisco Nogueira Junior por 18:000\$ (habilitado.)—Aceitou-se.

Para o calçamento ordinario da rua de S. Luiz em Botafogo:

De Pedro Leandro Lambert, por 2\$960 o metro quadrado de calçada e o atterro 4:000\$, unica proposta habilitada.

De José Joaquim Vieira da Cunha Teixeira Nogueira Junior, por 3\$ o metro quadrado e atterro 4:092\$ (não se habilitou segundo a nota da contadoria.)—Aceitou-se a de Pedro Leandro Lambert.

Para as obras e conservação da estrada do Manoel Luiz, na freguezia de Jacarepaguá:

De José Maria Pereira Guimarães & C., 17:985\$000.

De Francisco Pinto da Fonseca Telles, 19:600\$000. (Offerecendo gratuitamente o terreno de sua fazenda para o preciso alinhamento da estrada.)

De Fernando Maria do Prado 20:000\$000 (todos habilitados.)

Aceitou-se a de Francisco Pinto da Fonseca Telles, por ser considerada mais vantajosa pelo offerecimento que faz.

Para a muralha da rua do Livramento canto do becco do Suspiro :

Uma unica proposta habilitada de Antonio Joaquim Martins Guimarães, que é aceita á vista da resolução de 13 de Setembro ultimo, pela offerta que fizer para esta obra.

Para o concerto da estrada do Rio-Grande ao Pão da Fome, em Jacarepaguá:

De Antonio Henrique de Mello 11:800\$000

De Fernando Maria do Prado. 12:000\$000

De Francisco Pinto da Fonseca Telles..... 13:999\$000

Aceitou-se a de Antonio Henrique de Mello (todos habilitados.)

Para a limpeza das praias, em virtude do aviso do ministerio do Imperio de 12 de Setembro ultimo:

De João Rivas y Neiva por 10:000\$ mensaes, vigorando pelo menos por 10 annos, e segundo condições que apresenta em sua proposta (habilitado.)

De Mello Junior & C., por 7:800\$, obrigando-se á sua conservação pela quantia de 2:000\$ mensaes, até o fim do quatriennio (habilitado.)

De Carlos José da Silva, por 9:600\$ (não se habilitou.)

De Ernesto Rodrigues da Silva, por 9:000\$ mensaes, por 8 annos, pelo men-s e condições da proposta (não se habilitou.)

A' commissão da limpeza para dar parecer, tendo em vista o aviso de 12 de Setembro proximo passado, sendo que por isso a Illma. camara não resolve.

Arrendamento do barracão da rua do Miguel de Frias :

De Mello Junior & C., por 500\$ annuaes; sendo aceita a sua proposta, fará um donativo de 250\$000.

De Pedro José Martins, por 420\$ annuaes, obrigando-se a fazer os concertos precisos.

De Luiz Eugenio de Lima, por 480\$ pelo praso de 9 annos, obrigando-se a fazer as obras conforme a planta que exhibiu, e q. e foi remetida á directoria.—Aceitou-se a de Luiz Eugenio de Lima.

Abriam-se duas propostas para o calçamento pelo systema de parallelepipedos da rua de Carvalho de Sá, sendo uma de José Caetano de Paiva, e outra de Pedro Leandro Lambert; as quaes ficaram adiadas em virtude da proposta abaixo transcripta :

Proponho que fique adiada a resolução sobre propostas de calcamentos de parallelepipedos até que a Illma. camara realise seu pensamento a respeito do calçamento geral da cidade.

Rio, 29 de Outubro de 1873.— O Dr. *Thomaz Coelho*.— Foi approvada, contra o voto do Sr. Chrysostomo Monteiro.

Abriam-se mais duas propostas para o calçamento das duas pracas da praia de Botafogo, sendo uma de João Xavier Ferreira de Menezes e outra de Antonio Manoel Barbosa, as quaes ficaram prejudicadas, por já haver contrato para essas obras.

O Sr. presidente, usando da palavra, apresentou á Illma. camara municipal o orçamento feito pelo Sr. engenheiro director das obras municipaes acerca do máo estado da travessa do Mauá e propoz verbalmente que se chamassem propostas para o macadamisamento desta travessa; o que foi aprovado.

O Sr. Dr. Saldanha da Gama requereu uma sessão extraordinaria para se tratar das causas, que teem dado logar á elevação do preço da carne verde.

Resolveu-se que houvesse sessão quarta-feira 5 de Novembro futuro, ao meio dia, para se tratar do objecto requerido pelo Sr. Dr. Saldanha, devendo seguir-se depois a sessão ordinaria.

O Sr. Chrysostomo Monteiro pediu concessão á Illma. camara para apresentar materia urgente, o que lhe foi concedido.

O officio do contador de 29 de Outubro de 1873 com o mappa da designação das verbas de despeza, para as quaes se pede augmento de credito, e das que podem soffrer redução para applicar-se áquellas o seu excesso, por meio de transporte, na fórma do art. 12 do regulamento de 31 de Dezembro de 1838, na importancia de 77:897\$663.

Propouho que se remetta ao governo a relação do augmento de verbas, apresentada pelo contador, pedindo o referido augmento.

Rio, 29 de Outubro de 1873.—*João Chrysostomo Monteiro*.—Foi approvada.

O governo imperial, em portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente mez, mandou que a Illma. camara informe acerca do requerimento incluso em que R. Conteville pede que a Illma. camara mande aferir as balanças centesimaes, que o seu estabelecimento importou.

Attendendo a que os regulamentos approvados pelo governo para o serviço da aferição, comquanto não tratem da especie de balanças centesimaes de systema duplo, não as condemnam e bem assim nenhum inconveniente provém aos interesses publicos da sua adopção, sou de parecer que se officie ao governo imperial informando que nenhum inconveniente ha em que sejam ellas aferidas e declarando-lhe ao mesmo tempo que os engenheiros deixaram de as admittir, porque, cumprindo-lhes apenas observar os regulamentos, não podiam aceitar as balanças não incluidas nelles.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1873.—*João Chrysostomo Monteiro*, vereador commissario. — Foi approvado.

O Sr. vereador João Chrysostomo requereu verbalmente que a directoria de obras remetteste com brevidade á Illma. camara um mappa em que contenha todas as ruas, travessas e beccos que necessitam serem calçadas pelo systema de parallelepipedos com todas as explicações a respeito. — Foi approvado.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Expediente da secretaria no mez de Outubro de 1873.

OFFICIOS

DIA 4.—Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica, officio do Sr. presidente interino, remettendo, para informar, o requerimento em que Antonio da Silva pede licença para fazer um cortiço com 10 quartos nos fundos de seu terreno, á rua do Pinheiro n. 7, afim de que a junta declare se está no caso de ser deferido.

DIA 7.—Ao mesmo senhor, enviando, para o mesmo fim, o requerimento de João de Almeida Ferreira, pedindo para fazer cortiço e um predio de sobrado junto a ene, dentro do terreno á rua do Visconde de Sapucahy, conforme a planta que juntou, e o de Joaquim da Silva, que pede licença para fazer um cortiço com sete quartos na rua de S. Diogo n. 7 A.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, recommendando a matança de cães, bem como a exacta observancia da postura a tal respeito.

DIA 8.—Ao Sr. juiz municipal da villa de S. José do Barreiro, em satisfação de seu pedido feito em officio de 22 do passado, enviando-lhe oito pares de laminas e quatro tubos de vaccina, obtida do respectivo instituto.

Ao empresario da irrigação e ao fiscal do 2º districto da freguezia da Lagôa, para informarem na parte que lhe dizem respeito, acerca do artigo que veio no Noticiario do *Diario do Rio de Janeiro* de 7 do corrente com a epigraphe: Medidas urbanas.

DIA 9.—Ao Sr. Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, adjunto do promotor publico, convidando-o a comparecer no paço municipal todos os dias ao meio dia, afim de funcionar na junta classificadora dos escravos, durante o impedimento do 2º promotor.

DIA 10.—Aos Srs. vereadores Dr. Nicolão Moreira, Dr. Amaro de Moraes, Dr. Motta Maia, Dr. Gervasio Mancebo, Dr. Evaristo da Veiga e Alvaro da Silva, officio do Sr. presidente interino Dr. Thomaz Coelho, que, tendo cessado o impedimento dos Srs. vereadores suspensos, em virtude do accordão do tribunal da relação e sentença do Dr. juiz *a quo*, assim o communicava a S. Exas. para os devidos effeitos.

Ao Sr. inspector geral das obras publicas, enviando-lhe o requerimento em que Manoel da Costa Salgueiro pede licença para cercar com taboas o seu terreno da rua da Floresta, em Catumby, afim de declarar se está no caso de ser deferido, visto constar que pelo referido terreno passa um encanamento.

DIA 11.—Aos Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Santos, Dr. Teixeira Alves e Dr. Thomaz Coelho, communicando ter o Sr. ministro do Imperio, em 10 do corrente, convidado a Illma. camara para assistir no dia

12 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, ao assentamento da pedra fundamental da escola publica da freguezia do Engenho Velho, no terreno contiguo á matriz de S. Francisco Xavier; e o Sr. presidente interino pede por isso o seu comparecimento.

DIA 13.—Ao Sr. ministro da fazenda, enviando os papeis relativos ao aforamento feito a Francisco Affonso Cot de Ordan do terreno de marinhas na rua de Luiz de Vasconcellos, afim de obter approvação.

DIA 14.—Ao empresario da limpeza publica, recommendando, por ordem do Sr. presidente interino, mais pontualidade no cumprimento de seu contrato, visto queixar-se o fiscal da freguezia do Espirito Santo, que, tendo procedido no dia 11 do corrente á matança de cães em sua freguezia, ainda no dia 13 não haviam removido os cães, apesar de ter avisado ao empresario.

DIA 15.—Ao Sr. capitão do porto, enviando, para declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que João Francisco Paes & C. pedem licença para construir um cercado para pesca além da pedra do Bú proximo á ilha do Governador.

DIA 16.—Ao Sr. presidente da Illma. camara, communicando o secretario interino que, em virtude de sua ordem, convidara aos Srs. vereadores para uma sessão no dia 18 do corrente ao meio dia.

Aos Srs. vereadores, convidando-os em nome do Sr. presidente para uma sessão no dia 18 do corrente ao meio dia.

DIA 17.—Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica, em resposta ao seu officio de 15 do corrente, declarando ter expedido as convenientes ordens, afim de cessar o abuso de fazerem-se excavações na rua larga de S. Joaquim e outras, com prejuizo da saude publica.

Ao Sr. inspector da alfandega, em resposta ao seu officio de 16 do corrente, pedindo a expedição de ordens para serem afferidos gratuitamente os pesos pertencentes á alfandega, declarando não poder ter logar o seu pedido em vista da informação do engenheiro director das obras municipaes, que por copia lhe envia.

Ao director das obras municipaes, determinando por ordem do Sr. presidente que dê as providencias necessarias para fazer cessar o abuso de extrahir-se arêa do

solo da rua Larga de S. Joaquim para cobrir o calçamento que se está fazendo, contra o qual representou a junta central de hygiene publica.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando por ordem do Sr. presidente que obrigue os emprezarios da limpeza e dos ourinarios ao exacto cumprimento de seus deveres, procedendo contra os mesmos na forma dos contratos, bem como que informe acerca da immundicie que existe na rua do Infante canto do Flamengo.

Ao fiscal de Santo Antonio, fazendo-lhe igual communicação e chamando especialmente sua attenção para o ourinario da entrada da estalagem da rua dos Invalidos n. 61 A, que se acha no maior desasseio possivel, segundo diz o subdelegado da freguezia.

DIA 18. — Aos Srs. vereadores, communicando, por ordem do Sr. presidente, que, tendo fallecido a irmã do Sr. Dr. Saldanha da Gama, não podia ter logar a sessão de hoje, que fica transferida para quando se lhes participar.

Ao fiscal do 1º districto da freguezia da Lagôa, recommendando-lhe, de ordem do Sr. presidente, que sob sua responsabilidade não consinta tirar arêa na praia de Botafogo.

Ao fiscal da freguezia de S. José, fazendo-lhe igual communicação acerca do Boqueirão do Passeio.

DIA 21.—Aos Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes e Chrysostomó Monteiro, convidando-os por obsequio em nome do Sr. presidente, afim de comparecerem ao meio-dia no paço municipal para dar-se principio á confecção do orçamento municipal do anno de 1874 e que tem de ser presente á Illma. camara para approvar e fazer subir ao governo imperial.

DIA 22.—Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo a transferencia da livraria, que pertenceu á Bibliotheca Popular, dirigida pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto, que acaba de ser encerrada, para a Bibliotheca Municipal, visto como pouco póde servir á Bibliotheca Nacional, dando entretanto áquella grande impulso, por ser uma creação nova.

DIA 23.—Aos Srs. vereadores Dr. Bezerra, Dr. Teixeira Alves e Dr. Thomaz Coelho, convidando-os para uma sessão no dia 24 do corrente, ao meio dia.

Ao Sr. ministro da fazenda, levando á sua presença, para ser approvado, os papeis relativos ao aforamento feito a José Marcelino Pereira de Moraes, do terreno de marinhãs da ilha das Moças, com o fôro de 100 rs. por metro de frente.

DIA 24.—Ao director das obras publicas municipaes, por ordem da presidencia, que não consinta continuar entupido o boeiro construido em Catumby pela companhia Street Railway, como assevera o *caipira* em sua carta de 23 do corrente.

Ao fiscal da freguezia de S. José, recommendando-lhe, por ordem da presidencia a mais severa observancia das posturas a respeito de certa casa á rua do Carmo, que o *Caipira* em sua carta de 23 do corrente accusa de vender carne deteriorada; assim como um frege á rua de S. José, o qual exhalava nauseabundo cheiro.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, recommendando, por ordem do Sr. presidente, o estado de limpeza em que deve permanecer a praça Vinte e Oito de Setembro e as respectivas sargetas e as das ruas adjacentes.

DIA 25.—Aos Srs. vereadores, communicando haver uma sessão no dia 29 do corrente ao meio dia, para tratar-se do orçamento municipal para o exercicio de 1874 e abertura de propostas das obras annunciadas.

Ao Sr. presidente, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente eleito para as commissões de redacção e patrimonio municipal.

Ao Sr. vereador commendador Dias da Cruz, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente, eleito para a commissão de obras.

Ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente, eleito para as commissões de marinhãs, judiciario e licenças.

Ao Sr. vereador commendador Chrysotomo Monterro, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente eleito para as commissões de irrigação, limpeza, aferição, contabilidade e orçamento.

Ao Sr. vereador Dr. Teixeira Alves, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente eleito para a commissão de posturas.

Ao Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes, communicando ter sido em sessão de 24 do

corrente eleito para as commissões de salubridade, praças e orçamento.

Ao Sr. vereador Dr. Saldanha da Gama, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente eleito para as commissões de salubridade, necroterio e matadouro.

Ao Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente eleito para as commissões de salubridade, tombamento e correição.

Ao Sr. vereador commendador Santos, communicando ter sido em sessão de 24 do corrente eleito para as commissões de estatistica e orçamento.

Ao contador, director das obras municipaes, engenheiros de districto e administrador do matadouro, sciificando-lhes da eleição das referidas commissões, e que no dia 29 do corrente havia sessão para tratar-se do orçamento e abertura de propostas para as obras annunciadas.

Igual communicação ao Dr. advogado, procurador e fiscaes das freguezias da cidade.

Ao director das obras municipaes, communicando ter a Illma. camara resolvido em sessão de 24 do corrente, sob proposta do Sr. vereador commendador Dias da Cruz, que o Sr. engenheiro do districto lhe informe com urgencia por que modo foi dada a licença para a obra do predio n. 66 á praça da Constituição, visto haver para essa praça um plano approvedo pela Illma. camara e pelo governo.

Aos engenheiros aferidores, determinando o Sr. vereador commissario que sejam despedidos os serventes do serviço da aferição:

Rodrigo José Senna, Francisco de Paula Araujo e Silva, Belarmino Torres Homem, Silvestre Lopes da Silva, Francisco Soares da Rocha, Manoel Pinto Machado, Francisco da Silva Quadros e João Alberto Stronmel.

Ao contador, communicando-lhe a ordem acima para os devidos effeitos.

Ao Sr. João Francisco Soares, communicando ter a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, reintegrado-o no logar de fiscal da freguezia de S. José, demittindo Joaquim Rodrigues da Rosa.

Ao Sr. Antonio de Barros Filgueira Lima, communicando ter a Illma. camara em sessão de 24 do corrente, reintegrado-o no logar de fiscal da freguezia de Sant'Anna,

demittindo o bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá.

Ao Sr. Jorge Corrêa de Sá Coelho, communicando ter a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, reintegrado-o no lugar de fiscal do 2º districto da freguezia da Lagôa, demettindo Lourenço Ferreira da Silva.

Ao Sr. Manoel Lourenço Pereira Borges, communicando ter a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, nomeado-o fiscal da freguezia da Conceição, exonerando do referido cargo José Marques Galvão Ferreira.

Ao Sr. major Francisco José do Nascimento, communicando ter a Illma. camara reintegrado-o no lugar de fiscal da ilha do Governador, demittindo Manoel Rodrigues Pereira Alves.

Aos Srs. Joaquim Rodrigues da Rosa, bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, Lourenço Ferreira da Silva, Manoel Rodrigues Pereira Alves e José Marques Galvão Ferreira, communicando-lhes ter a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, demittido-os do cargo de fiscaes das freguezias de S. José, Sant'Anna, 2º districto da Lagôa, ilha do Governador e freguezia da Conceição.

Ao contador, communicando-lhe todas as nomeações e demissões que tiveram lugar na sessão de 24 do corrente.

Ao Sr. Joaquim Barbosa de Mattos, communicando-lhe que, tendo a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, aceitado a exoneração por elle pedida, do cargo de fiscal da freguezia de Jacarepaguá, resolveu, sob proposta do Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes, que se lhe agradecesse os serviços tão dignamente prestados á municipalidade durante o longo tempo que exerceu o dito cargo; e que nomeou para substituí-lo o cidadão Francisco Telles de Almeida Barbosa.

Ao Sr. Francisco Telles de Almeida Barbosa, communicando ter sido, em sessão de 24 do corrente, nomeado fiscal da freguezia de Jacarepaguá, previnindo-o de que deve apresentar-se para prestar juramento.

Ao Sr. major João Antonio Alves Botelho, communicando-lhe ter a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, dispensado-o do exercicio de fiscal do serviço da irrigação.

Ao administrador da irrigação, communicando-lhe a resolução acima; bem como

que fora nomeado commissario do serviço a seu cargo o Sr. vereador commendador Chrysostomo Monteiro.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, communicando-lhes que a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, resolveu:

Que não fossem transportados para os açougues em carroças de remoção de lixo, amontoados uns sobre outros, os porcos abatidos nos curraes de Botas e Mauá, recommendando o cumprimento da postura a respeito.

Que se puzesse em execução a resolução de 29 de Janeiro do corrente anno, que prohibe estacionarem os engraxadores, cassando-se-lhes as licenças que obtiveram para tal fim.

Que ficava o Sr. presidente autorizado para nomear e demittir os guardas municipaes.

Que houvesse uma sessão no dia 29 do corrente, ás hora do costume, para tratar-se do orçamento e abertura de propostas para as obras annunciadas.

Que fossem nomeados guardas municipaes para a freguezia da Candelaria, José Alves Pereira, pelo fallecimento de Bernardino José de Jesus, e Firmino José Mendes para a freguezia de S. Christovão pelo fallecimento de Camillo Caetano dos Reis.

Demittir os guardas municipaes Francisco Lopes Neves Junior e Antonio Renovato de Souza.

Ao contador, director das obras municipaes e engenheiros chefes de districto, communicando-lhes ter a Illma. camara, em sessão de 24 do corrente, resolvido o seguinte:

Que se orçasse e annunciasse com brevidade a factura de uma estrada e concerto da existente, da estação de Cascadura á matriz de Irajá.

Que o Sr. engenheiro respectivo proceda a estudo e orçamento sobre o atterro e calçamento de alvenaria na rua de D. Feliciano, apresentando com urgencia o seu relatório ao Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho.

Que se procedesse a uma vistoria nos terrenos alagadiços junto ao matadouro, para se discriminar o que é de mangue ou marinhas.

Que se mandasse com urgencia orçar e annunciar o recebimento de propostas para

construcção de uma ponte ou cáes de pedra e cal com rampa ou degrãos de cantaria entre as estações Ferry e Fluminense para embarque e desembarque com qualquer maré.

Que se pozesse em execução a resolução de 29 de Janeiro do corrente anno, que prohibe estacionar os engraxadores, cassando-se as licenças que obtiveram.

Demittir do cargo de fiscal da freguezia da Conceição José Marques Galvão Ferreira, sendo substituído por Manoel Lourenço Pereira Borges.

Demittir os guardas municipaes Francisco Lopes Neves Junior e Antonio Renovato de Souza.

Despedir os addidos ultimamente nomeados para a secretaria, Joaquim de Oliveira Mendes e Antonio Rodrigues da Cruz Junior, e para a contadoria, João Pedro de Lemos e Souza, o fiel de balanças José Gabriel da Costa Itajahy, o agente da directoria de obras Antero de Macedo Cruz e Castro, os ajudantes dos agentes Albino Ezequiel Pinheiro e João Baptista da Trindade, e o fiscal da irrigação, major João Antonio Alves Botelho.

Que com toda a urgencia se procedesse ao orçamento do calçamento por paralelepipedos da rua de D. Leopoldina, bem como do espaço comprehendido de uma ponte á outra das barcas de Nitherohy, chamando-se propostas.

Que fossem reintegrados no cargo de fiscal da freguezia de S. José João Francisco Soares; sendo exonerado Joaquim Rodrigues da Rosa, no de fiscal de Sant'Anna Antonio de Barros Filgueiras Lima, sendo exonerado o bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá; no de fiscal do 2º districto da freguezia da Lagôa, Jorge Corrêa de Sá Coelho, sendo exonerado Lourenço Ferreira da Silva; no de fiscal da ilha do Governador o major Francisco José do Nascimento, sendo exonerado Manoel Rodrigues Pereira Alves.

Que fosse nomeado fiscal da freguezia de Jacarepaguá Francisco Telles de Almeida Barbosa, pela exoneração de Joaquim Barbosa de Mattos.

Que fossem nomeados guardas municipaes da freguezia de S. Christovão Firmino José Mendes pelo fallecimento de Camillo Caetano dos Reis e da freguezia da Candelaria José Alves Ferreira, em logar de Bernardino José de Jesus, tambem fallecido.

Que fosse informado o Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho das razões por que não progride o calçamento da rua de Catumbý, com grave incommodo da viação publica, indicando a directoria de obras o meio de cessar esse abuso.

Que se intimasse a companhia de S. Christovão para cumprir seu contrato, obrigando-a a ter em bom estado o calçamento dentro dos trilhos, que se acha estragado, principalmente nas linhas de Catumbý e Rio Comprido.

Que em vez de assignar contrato de calçamento pelo systema ordinario com Pedro Leandro Lambert para a rua do Conde de Bomfim desde o portão de Paulo Cordeiro até a bifurcação da estrada assigne-se de paralelepipedos com arborisação pelo preco adoptado, levando-se em conta a differença da conducção dos paralelepipedos e sendo os movimentos de terra e arborisação pelo orçamento do engenheiro.

Que a presidencia ficasse autorisada a nomear e demittir os guardas municipaes.

Que houvesse uma sessão quarta-feira 29 do corrente para orçamento e abertura de propostas para obras annunciadas.

DIA 26.—Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, em resposta ao seu officio de 20 do corrente acerca de falta de limpeza em sua freguezia, depois de ouvido o Sr. vereador commissario, determinando o Sr. presidente que proceda contra o empregario desse serviço na forma do contrato.

DIA 27.—Ao Sr. Carlos Fleiuss, previnindo, em nome do Sr. presidente, que em virtude da 2ª condição do termo por elle assignado na directoria de obras em 4 de Janeiro ultimo em additamento ao de 27 de Dezembro do anno passado, nomeou para examinar os livros das empresas geridas por S. S. o contador da Illma. camara Antonio Francisco Fortes de Bustamante Sá, e designou os dias 3 de Novembro e 24 de Dezembro vindouros, e o da festa de Nossa Senhora da Conceição, que se celebra em Nitherohy, para delles ser entregue a renda bruta, que pelo contrato lhe pertence.

DIA 29.—Ao Sr. ministro do Imperio, submettendo á sua approvação a postura adoptada pela Illma. camara em sessão de 24 do corrente, relativa ao transito de vehiculos pelas ruas da Conceição e Nova do Principe.

Ao mesmo Sr. ministro, levando á sua consideração, para ser approvada, a postu-
ra pela Illma. camara formulada em ses-
são de 24 do corrente, alterando a de 18 de
Março de 1871 no sentido das observações
da portaria do mesmo ministerio de 12 de
Agosto do anno passado acerca da hora de
fechar-se os hotéis, confeitarias e kiosques.

Ao mesmo Sr. ministro, remetendo para
ser approvada, a postura feita em sessão de
24 do corrente pela Illma. camara e a do
edital de 6 de Maio de 1856 relativa á caia-
ção e pintura das vendas, açougues, corti-
cos etc., em que se vendam generos ou ha-
bitem pessoas agglomeradas.

Ao Sr. ministro da fazenda, remetendo
para ser approvado, os papeis relativos ao
aforamento feito pela Illma. camara ao
commendador João Antonio Gonçalves Li-
beral do terreno de marinhas na praia do
Sacco do Alferes, onde se acha o predio
n. 235 com o fôro annual de 900 rs. por
metro de frente.

Ao mesmo Sr. ministro, levando á sua
consideração o requerimento, planta e mais
papeis relativos ao aforamento que pede
João de Almeida Rocha do terreno accresci-
do ao de marinhas, em que estão as ben-
feitorias n. 202 á rua da Saude, afim de
resolver como fôr de justiça.

DIA 30.—Ao director das obras municipa-
es, engenheiros chefes de districto e
contador, communicando-lhes que a Illma.
camara, em sessão de 29 do corrente, acei-
tou diversas propostas para obras e tomou
diferentes resoluções abaixo mencionadas:

De Antonio Francisco Nogueira Junior,
para o calçamento ordinario da estrada
conhecida pela denominação de Nogueira
no Rio Comprido por 18:000\$000.

De Pedro Leandro Lambert, para o cal-
camento ordinario da rua de S. Luiz em
Botafogo a 2\$960 o metro quadrado e o at-
terro 4:000\$000.

De Francisco Pinto da Fonseca Telles,
para as obras e conservação da estrada de
Manoel Luiz na freguezia de Jacarepaguá

por 19:600\$ com a offerta de ceder gratui-
tamente o terreno de sua fazenda para o
preciso alinhamento da estrada.

De Antonio Joaquim Martins Guimarães,
para a construção da muralha ao lado do
becco do Suspiro na fôrma da resolução de
13 de Setembro ultimo e a offerta do dito
Guimarães na mesma sessão.

De Antonio Henrique de Mello, para o
concerto da estrada do Rio Grande ao Pão
da Fome em Jacarepaguá por 11:800\$000.

De Luiz Eugenio de Lemos, para o arren-
damento do barracão da rua de Miguel de
Frias, por nove annos e aluguel annual de
480\$, obrigando-se a fazer as obras constan-
tes da planta que exhibiu, e que se re-
mette á directoria de obras.

Que fiquem adiadas as propostas de cal-
camentos de paralelepipedos até que a
Illma. camara resolva seu pensamento a
respeito de calçamentos em geral.

Que a directoria de obras remetta com ur-
gencia um mappa das ruas, travessas e
beccos, que precisam ser calçados pelo sys-
tema de paralelepipedos com todos os es-
clarecimentos a respeito.

Que se chamasse propostas para o maca-
damisamento da travessa do Mauá, tendo
em vista o orçamento apresentado pelo di-
rector das obras municipaes.

Que houvesse uma sessão quarta-feira 5
de Novembro futuro ao meio dia.

DIA 31.—Aos Srs. vereadores Drs. Be-
zerra de Menezes, Teixeira Alves e com-
mendador Dias da Cruz, convidando-os
para uma sessão extraordinaria no dia 5 de
Novembro, proximo futuro, ás horas do cos-
tume, afim de tratar-se da elevação dos
preços da carne verde, passando-se depois
a outros objectos, na fôrma da resolução de
29 do corrente.

Aos fiscaes das freguezias da cidade,
ordenando, por ordem do Sr. presidente,
que, com brevidade, remetam-lhe uma
relação dos guardas de suas respectivas
freguezias, com declaração das datas de
suas nomeações.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica